



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº. 759/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE VICENZI

MEMBRO: MARIZETE ANDRETTA

MEMBRO: MARCIA FREIESLEBEN

Artigo 2º - Ficam os servidores ora designados de suas atividades funcionais apenas no horário de trabalho de coleta de provas e para elaboração de relatório final.

Artigo. 3º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás-MT., 03 de Junho de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-